



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 21 de Março de 2019.

**DECRETO N° . 0157/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi, Prefeita Municipal em exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 03- Secretaria de Administração e Fazenda  
Unidade Orçamentária: 01- Secretaria de Administração e Fazenda  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 402 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2004 -Manut. das Ativ. Adm. e Financeiras  
Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 110.000,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 03- Secretaria de Administração e Fazenda  
Unidade Orçamentária: 01- Secretaria de Administração e Fazenda  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 402 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2004 -Manut. das Ativ. Adm. e Financeiras  
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 110.000,00

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi**  
**Prefeita Municipal em exercício**

Registrado e publicado em data supra.